



PORT. Nº	1116
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/08
Seção	2
Pág.	22

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016776/2008-58, resolve:

Autorizar no período de 18.11.2008 a 21.11.2008, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do País de **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1443982, a fim de participar do XII Congresso de la Federación Farmacêutica Sudamericana e II Congresso Nacional de Ciências Farmacêuticas, em Montevideu, Uruguai.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 04 / 11 / 08